



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051 / 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 00.675 / 2017
REGISTRO NA CGE N.º 17/01292-8

Aos vinte oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Universitário, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.671.814/0001-37, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e do CPF/MF N.º 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051 / 2017**, resolvem, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e dos Decretos Estadual 34.986 e 35.520/2014, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETO, PARA AS BIBLIOTECAS DO SISTEMA INTEGRADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, da empresa que propôs o preço mais baixo, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: SET - Solução Educacionais e Tecnológicas
CNPJ: 16.841.931/0001-52

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	UNID	<p>DESKTOP PADRÃO COMPLETO (CONTENDO MOUSE, TECLADO, MONITOR E CPU COM LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD).</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas ATENÇÃO: Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado – conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.</p> <p>DESEMPENHO</p> <ul style="list-style-type: none">• Sysmark 2012 Rating igual ou superior a 185;	Taurus I Q6.8D3	12	2.750,00	33.000,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<ul style="list-style-type: none">• A configuração proposta deve atingir desempenho através do índice medido pelo software BAPCO: Sysmark 2012 obtendo a pontuação igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco);• O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores;• Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento; <p>PLACA PRINCIPAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes;• 4 (quatro) slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes;• Barramento PCI-E;• Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, está deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16X. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 2 (duas) interfaces PCI-E livres.• Recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware);• Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;• Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, soldado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip;• Deverá ser compatível com EPA Energy Star 5.0 (deve ser comprovado através de certificação ou laudo emitido por entidade especializada, de acordo com os requisitos EPA Energy) ou Certificação EPEAT na categoria SILVER;• Controladora SATA 3 ou versão superior,				
--	---	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<p>integrada e compatível com os periféricos adiante especificados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU;• Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado. A comprovação de Desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal, dispensável no outro caso;• Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0. <p>BIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play;• Lançada a partir de 2013 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;• Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;• Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).• Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada;• Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS, dispensável no outro caso. <p>PROCESSADOR</p> <ul style="list-style-type: none">• Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização de I/O e instruções SSE4;• O processador deve possuir 02 (dois) núcleos reais de processamento ou superior.• Controladora de memória embutida.• Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas				
--	---	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<p>diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;</p> <p>MEMÓRIA RAM</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória RAM tipo DDR3-1600MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes. <p>CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none">• Interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (uma) conector tipo DVI ou DisplayPort e no mínimo 1 (um) conector VGA com pelo menos 512 MB de memória de vídeo. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 11 Se as portas digitais forem do tipo displayport, os adaptadores para os monitores deverão ser entregues com o equipamento;• Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. <p>INTERFACES</p> <ul style="list-style-type: none">• Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wakeon-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board);• Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;• No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema;• Leitor de cartões de memória integrado que permita a leitura de pelo menos 3 (três) tecnologias distintas de memórias seguras, dentre elas, devem obrigatoriamente suportar os				
--	--	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<p>padrões SD e MMC.</p> <p>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO</p> <ul style="list-style-type: none">• Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 1 TB (um Terabyte), interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 64MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior;• Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Unidade de DVD±RW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 24x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;• Interface tipo Serial ATA ou superior;• Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;• Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;• Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+);• O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO;				
--	---	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<p>GABINETE</p> <ul style="list-style-type: none">• Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;• Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;• Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;• Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;• Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;• O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;• Deverão ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre);• Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre; <p>MONITOR DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 19", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m², relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores;• Resolução mínima de 1360 X 768 pixels para cada monitor que a placa suporte;• Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada DVI ou superior, obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores;• Certificação de compatibilidade eletromagnética CE e de economia de energia EPEAT no mínimo na categoria Gold;• Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;				
--	---	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<ul style="list-style-type: none">• Regulagem de inclinação;• Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional;• Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente;• O monitor deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo kensington sem adaptações;• Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos;• Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;• A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento, devendo ser ratificada na proposta comercial;• Os monitores poderão ser de outros fabricantes, fornecidos em regime de OEM, com a presença da logomarca da empresa fabricante do equipamento (gabinete);• Deverá possuir um cabo de conexão VGA, um cabo de conexão DVI ou Displayport e um cabo de alimentação;• Os fornecedores (licitantes) deverão prestar as garantias dos monitores de vídeo nos mesmos prazos estipulados para a estação de trabalho propriamente dita, como condição de aprovação das amostras e da adjudicação. <p>TECLADO</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa;• Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;• Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);• Regulagem de altura e inclinação do teclado;• No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;• Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto. <p>MOUSE</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia óptica, de conformação ambidestra,				
--	---	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<p>com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;• Deve ser fornecido mouse-pad;• Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;• Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto. <p>SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers ou a imagem do disco rígido com um sistema operacional compatível com a distribuição Linux Kernel 3.8.0 ou superior e drivers já instalados;• O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 3.8.0 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux Ubuntu ou SUSE, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (http://webapps.ubuntu.com/certification) ou SUSE, disponível em (http://developer.novell.com/yessearch/Search.jsp). Serão aceitos também relatórios de compatibilidade de equipamento mediante a apresentação de laudos ou atestados de laboratórios credenciados junto ao INMETRO;• O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;• O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;• Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows e Linux• Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento.				
--	--	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<p>OUTROS REQUISITOS</p> <p>Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete;</p> <p>Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;</p> <p>Deverá ser fornecido um sistema de kit de segurança para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, fixando o cabo do mouse, do teclado e o monitor através do encaixe do tipo kensington, com placa de ancoragem na mesa e fechadura, ambos de aço, com chanfro para fixação do cabo de aço de 1,50m com ponteiros metálicas. Devem ser fornecidas 2 chaves;</p> <p>Deverá ser fornecido cola multiuso (madeira, plástico e ferro) para fixação da placa de aço do kit de segurança. A cola deverá ser do tipo “secagem rápida”;</p> <p>Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;</p> <p>Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T).</p> <p>As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais</p>				
--	--	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<p>adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que esta apresente explicitamente tal informação;</p> <p>O equipamento (conjunto completo) deve possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente.</p> <p>GARANTIA</p> <ol style="list-style-type: none">1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante;2. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.3. Será exigido suporte on-site e central de atendimento telefônico 0800;4. Horário de funcionamento da central de atendimento: 7h às 18h (horário oficial de Brasília);5. O atendimento do serviço de suporte técnico deverá ser executado de acordo com as seguintes regras: <p>6. Resolução do problema</p> <p>6.1 Após o registro de incidente/problema na central de atendimento da CONTRATADA, os técnicos deverão ser deslocados para o local onde estiver instalado o equipamento onde deverão resolver o problema técnico no prazo máximo de 72h.</p> <p>6.2 Caso o problema detectado seja passível de substituição de peças, componentes ou do próprio equipamento o técnico da LICITANTE vendedora deverá de imediato registrar a solução do problema, iniciado o prazo de substituição de peças, equipamentos, componentes e equipamentos descritos no item 7.</p> <p>7. Substituição de Peças, Componentes e</p>				
--	--	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<p>equipamentos:</p> <p>7.1 Substituições de peças, componentes ou do equipamento: Iniciado o atendimento e detectada a necessidade de substituição de peças o prazo máximo para o reparo será de 120h.</p> <p>7.2 As peças e componentes a serem substituídas deverão ter especificação igual ou superior à substituída.</p> <p>7.3 As peças e componentes trocados deverão ser novas (não utilizadas ou recondicionadas) e homologadas pelo Fabricante.</p> <p>8. Substituição de Discos Rígidos</p> <p>8.1 Discos rígidos defeituosos serão substituídos por novos, sendo que o disco antigo deverá permanecer com a CONTRATANTE, de forma a garantir o sigilo e confidencialidade das informações.</p> <p>8.2 Aplicam-se os mesmos prazos descritos no item</p> <p>9. Substituição Completa do Equipamento</p> <p>9.1 No caso de vícios insanáveis no equipamento e sempre que determinado pela Assistência Técnica o equipamento deverá ser substituído por um novo.</p> <p>9.2 Os discos rígidos antigos, em todos os casos, deverão permanecer com a CONTRATANTE, de forma a garantir o sigilo e confidencialidade das informações.</p> <p>10. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO</p> <p>10.1 O Acordo de Nível de Serviço abrangerá os serviços de garantia descritos no item 1 a 9.</p> <p>AÇÃO – Atraso no atendimento a resolução de problemas: Até 24h úteis de atraso / Advertência / Multa de 1% sobre o valor do equipamento. Superior a 24h úteis de atraso / Multa de 1% sobre o valor do equipamento.</p> <p>SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU DO EQUIPAMENTO – Até 24h úteis de atraso / Advertência / Multa de 1% sobre o valor do equipamento por dia de atraso (até o 3º dia) acrescido de multa de 2% sobre o valor do equipamento por dia de atraso, a partir do 3º dia. Superior a 24h úteis de atraso / Advertência / Multa de 1% sobre o valor do equipamento.</p> <p>APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO SERVIÇO DE SUPORTE AO USUÁRIO – Até 02 dias úteis de atraso / Advertência – Superior a 02 dias úteis de atraso / Advertência - Multa de 1% sobre o valor do contrato -</p>				
--	---	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	<p>Superior a 10 dias úteis de atraso / Advertência - Multa de 1% sobre o valor do contrato acrescido de 0,05% ao dia.</p> <p>10.2 A CONTRATADA deverá encaminhar até o 5º dia útil de cada mês o relatório completo dos chamados realizados em sua central de atendimento contendo, pelo menos as seguintes informações: Data, hora da abertura do chamado; Número de série do equipamento alvo do atendimento; Data e hora da chegada do técnico ao local; Data e hora da resolução do problema.</p> <p>10.3 No caso de substituição de peças e componentes a CONTRATADA deverá informar: • NBBBBBBBBB</p> <p>10.4 São garantidos a CONTRATADA o direito de contestação dos resultados da apuração do Acordo de Nível de Serviços, bem como de apresentar as justificativas que se fizerem necessárias.</p> <p>10.5 As justificativas aceitas pelo gestor e pelo fiscal do contrato poderão anular a incidência de multas e advertências na aplicação do Acordo de Nível de Serviço.</p>				
TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)					

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a **UEPB** solicitará durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho, que será enviada via fax ao **FORNECEDOR**. O qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051 / 2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são limitadas na totalidade, **a múltiplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para o órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051 / 2017** e seus anexos e a proposta da empresa: **SET - Solução Educacionais e Tecnológicas - CNPJ: 16.841.931/0001-52.**

CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande-PB, 14 de fevereiro de 2017.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor
Matrícula: 1.21111-1

SET - Solução Educacionais e Tecnológicas
CNPJ: 16.841.931/0001-52